Câmara Municipal de Buritis-MG Fls. 003

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 146, no livro próprio, sob a folha de nº 05, em 06 de 06 de 2022 às 09:00 hs

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/ 2022

Dá nova redação aos incisos I ao IV, cria o inciso V no § 2º do art.3º da Lei Complementar nº099 de 07 de março de 2014, que autorizou a criação da Gratificação de Dedicação Integral para os motoristas da saúde; autoriza o aumento do número de cargos de Motorista; cria o auxílio alimentação para Motoristas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** usando da atribuição que me confere o inciso VIII, do art. 105 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art.1º - Ficam alterados os incisos I ao IV do § 2º do art.3º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º

§ 2º...

I - R$ 70,00 (setenta reais) para localidades até 300km (trezentos) quilômetros da sede do Município de Buritis/MG;(NR)

II – R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para localidades do Distrito Federal;(NR)

III – R$ 90,00 (Noventa reais) para localidades acima de 300km (trezentos) quilômetros até 600km (seiscentos) quilômetros de distância da sede do Município de Buritis;(NR)

IV – R$ 110,00 (Cento e dez reais) para localidades acima 600km (seiscentos) quilômetros a 1.000km (mil) quilômetros de distância da sede do Município de Buritis/MG.(NR)"

Art.2º - Inclui o inciso V no § 2º do art.3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V- R$ 139,72 (cento e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) acima de 1.000km (mil) quilômetros de distância da sede do Município de Buritis/MG.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2022.

Publicado no Quadro de Avisos no saguão da Câmara.
Em, 07 / 05 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Buritis 03 junho de 2022

KENY SOARES RODRIGUES:38517469100 Assinado de forma digital por KENY SOARES RODRIGUES:38517469100 Dados: 2022.06.06 08:50:46 -03'00'

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda votação, dia 13 de 06 de 2022, por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda votação, dia 20 de 06 de 2022, por 06 votos favoráveis e 00 votos contrários.